



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE

Área de atuação: **Zoologia: Morfologia e Taxonomia dos Grupos Recentes, ênfase em Herpetologia**

Candidato: _____

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
GRUPO I - FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ACADÊMICO (PESO 3)					
Item	Subitem	Discriminação	Pontuação considerada	Pontuação do candidato	Conferência dos avaliadores
1.	Doutorado				
	1.1	Doutorado em zoologia ou ecologia com tese em tema na área objeto da chamada pública: taxonomia e morfologia dos grupos recentes, ênfase em herpetologia	10 pontos		
	1.2	Doutorado em zoologia ou ecologia com tese em tema em área afim da área objeto da chamada pública	5 pontos		
2.	Produção científica, tecnológica e cultural na área objeto do concurso considerada apenas nos últimos 5 anos (de janeiro de 2019 até janeiro de 2024)				
	2.1	Autoria de livro ou de capítulo de livro internacional na área objeto da chamada pública (por unidade) – máximo 4 livros ou 4 capítulos	1 ponto por capítulo ou livro (máximo 4 pontos)		
	2.2	Autoria de livro ou de capítulo de livro nacional na área objeto da chamada pública (por unidade) - máximo 4 livros ou 4 capítulos	0,5 pontos por capítulo ou livro (máximo 2 pontos)		
	2.3	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1 ou A2, na área objeto da chamada pública (por artigo)	10 pontos por artigo (sem limite de pontos)		

	2.4	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1 ou A2, em área afim da área objeto da chamada pública (por artigo)	2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2,5	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, na área objeto da chamada pública (por artigo)	6 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.6	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A3 ou A4, em área afim à da área objeto da chamada pública (por artigo)	1 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.7	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área objeto da chamada pública (por artigo)	4 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.8	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, em área afim à da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,5 pontos por artigo (sem limite de pontos)		

	2.9	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área objeto da chamada pública (por artigo).	2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.10	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, em área afim à da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,2 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.11	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, na área objeto da chamada pública (por artigo)	0,8 pontos por artigo (sem limite de pontos)		
	2.12	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, em área afim à da área objeto da chamada pública (por artigo)	0,1 ponto por artigo (sem limite de pontos)		
	2.13	Produção técnica relacionada à área objeto da chamada pública. Máximo considerado 10 produções.	0,2 pontos por produção (máximo 2 pontos)		

*O sistema Qualis da CAPES a ser utilizado nas avaliações dos artigos científicos é a última versão publicada em vigência para a área de Biodiversidade.

3.	-	Experiência acadêmica: orientações e co-orientações em nível de pós-graduação; participação em projetos científicos e bancas de mestrado e doutorado. - Experiências profissionais			
	3.1	Orientação de tese de doutorado na área de Morfologia e Taxonomia dos Grupos Recentes, ênfase em Herpetologia, defendida e aprovada (por tese).	1 ponto por orientação (sem limite de pontos)		
	3.2	Orientação de dissertação de mestrado na área de Morfologia e Taxonomia dos Grupos Recentes, ênfase em Herpetologia, defendida e aprovada (por dissertação).	0,5 pontos por orientação (sem limite de pontos)		

	3.3	Co-orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado na área de Morfologia e Taxonomia dos Grupos Recentes, ênfase em Herpetologia, defendida e aprovada (máximo 5 co-orientações).	0,2 pontos por coorientação (máximo 1 ponto)		
	3.4	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis* da CAPES (máximo considerado 10 revisões).	0,1 ponto por revisão (máximo 1 ponto)		
	3.5	Participação em banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado (por banca). Máximo considerado 10 bancas.	0,3 pontos por banca (máximo 3 pontos)		
	3.6	Participação em banca de Concursos Públicos na área da chamada pública (por banca). Máximo considerado 6 bancas.	0,5 pontos por banca (máximo 3 pontos)		
	3.7	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas. Máximo considerado 10 coordenações.	0,5 pontos por coordenação (máximo 5 pontos)		
	3.8	Experiência em curadoria de coleções científicas de herpetologia (por ano comprovado).	1,5 pontos por experiência comprovada (sem limite de pontos)		
Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) no Grupo I					
Pontuação calculada sobre peso 3,0 (I)					

GRUPO II - TEMPO DE DOCÊNCIA EM MAGISTÉRIO SUPERIOR E AVALIAÇÃO DO DOCENTE (PESO 2)					
Item	Subitem	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato	Conferência dos avaliadores
4.	Docência em graduação ou pós-graduação				
	4.1	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula na área objeto da seleção (por semestre letivo, nos últimos 5 anos). Pontuação máxima possível neste item: 30 pontos.	0,2 pontos a cada 15 horas por semestre letivo nos últimos 5 anos (máximo 30 pontos)		
5.	Nota de avaliação do docente candidato pelos discentes, fornecida pela instituição de origem				
	5.1	Nota média de avaliação do docente candidato, comprovada pela avaliação discente nos últimos 5 semestres, através de documento fornecido pela instituição de origem (média de 5 notas).	Soma das médias comprovadas divididas por 5		
Pontuação obtida pelo candidato					
Pontuação sobre peso 2,0 (II)					

GRUPO III - PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (PESO 5)

Item	Subitem	Discriminação	Pontuação	Pontuação do candidato	Conferência dos avaliadores
6.		Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão			
	6.1	Avaliação de um único projeto contemplando atividades no tripé ensino, pesquisa e extensão, na área objeto da chamada pública, a ser apresentado pelo candidato. O projeto deve ser exequível conforme o perfil estratégico do Departamento de Ecologia e Evolução.	Máximo 10 pontos		
Pontuação obtida pelo candidato					
Pontuação sobre peso 5,0 (III)					
Pontuação ponderada final do candidato (I + II + III)					